



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1988, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.411.111-1/2008, de interesse de MARCELO SILVEIRA MARTINS e OUTRA,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos Lotes 11 e 12, da Quadra 47, situados às Ruas Piza e Salerno, Jardim Europa, nesta Capital, passando a constituir o Lote 11/12, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 11/12	ÁREA	872,50m <sup>2</sup>
Frente para a Rua Piza .....	24,50m	
Fundo, confrontando com o lote 10.....	29,50m	
Lado direito, confrontando com o lote 13.....	30,00m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua Salerno .....	25,00m	
Pela linha de chanfrado – Rua Piza com Rua Salerno.....	7,07m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de agosto de 2008.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito  
JAIRO DA CUNHA BASTOS  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil